



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Carapicuíba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Comunidade Kolping de Vila Menk

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 07/2017

OBJETO: A cooperação entre Prefeitura e Associação para atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 03 anos e 11 meses de idade, completos até 31 de março.

VALOR DO VALOR REPASSADO (1): R\$ 419.572,10 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)

EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução no 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções no 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

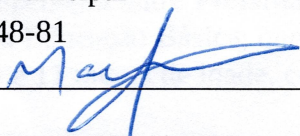
Carapicuíba, 23 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marco Aurélio dos Santos Neves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 157.388.248-81

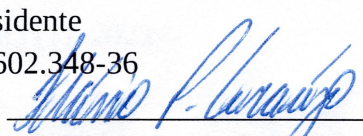
Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Flavio Pereira de Araujo

Cargo: Presidente

CPF: 318.602.348-36

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dejalmir Welligthon Sousa e Silva

Cargo: Secretária Municipal de Educação

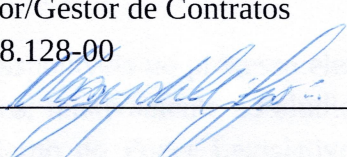
CPF: 352.449.238-03

Assinatura: 

Nome: Wagner de Oliveira Lopes

Cargo: Diretor/Gestor de Contratos

CPF: 182.688.128-00

Assinatura: 

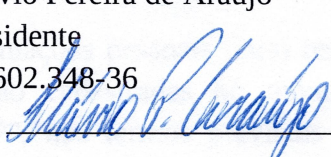
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Flavio Pereira de Araujo

Cargo: Presidente

CPF: 318.602.348-36

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.